



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Narciso Silva, 1195

**EDITAL 42/2019**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Mauro Santos Nolasco , **CONTRATA** , em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 1954/2019, e a ordem do Concurso Público vigente, Edital de Homologação Final 009/2015.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária, o qual tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação.

**BIÓLOGO**

04º classificado – REGINA COIMBRA ROLA

Capão do Leão, 19 de junho de 2019.

Mauro Santos Nolasco  
Prefeito Municipal